



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433, São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL – ART. 52, § 1º, LEI 11.101/2005

Processo Digital nº: **1002500-18.2023.8.26.0260**
 Classe: Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Liminar**
 Requerente: **Movent Automotive Industria e Comercio de Autopelas Ltda e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

PROCESSO Nº 1002500-18.2023.8.26.0260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (§ 1º DO ART. 52 DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. E MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., PROCESSO Nº 1002500-18.2023.8.26.0260

A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ – Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

1. DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Por decisão proferida em 30/11/2023, às fls. 2.024/2.035, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.091.963/0001-32, e **MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.409/0001-70, (em conjunto denominadas “Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 30.615.825/0001-81, com sede à Rua Lincoln Albuquerque, 259, CJ. 131, Perdizes - São Paulo/SP, CEP: 05004-010, cuja responsável é Joice Ruiz Bernier, OAB nº 126.769/SP (“Administradora Judicial”). Na mesma decisão, restou determinado que o marco do pedido de recuperação judicial deve ser a data de protocolo da petição de emenda à inicial, 28/11/2023. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos-lista/>).

2. RELAÇÃO DE CREDORES

As Recuperandas apresentaram a sua relação de credores, posteriormente retificada e reapresentada pela Administradora Judicial, com seus créditos e respectivas classificações, conforme consta sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos-lista/>) e encontra-se juntado às fls. 3.091/3.117 dos autos da recuperação judicial, para ciência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEMPraça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,
São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3. PASSIVO FISCAL

As Recuperandas informam que seu passivo fiscal é de R\$ 194.137.634,06 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), cujo relatório detalhado está reproduzido às fls. 1.360/1.363 dos autos da recuperação judicial.

4. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS

Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aj.movent@ajruiz.com.br. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências nos autos do processo.**

E para que produza efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

12.2023.8.26.0161. Faz saber mais, apresentaram Plano de Recuperação Judicial às fls. 2317/2391, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será daqueles que constam no presente edital, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2024.

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

PROCESSO Nº 1002500-18.2023.8.26.0260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (§ 1º DO ART. 52 DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 7º, §1º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. E MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., PROCESSO Nº 1002500-18.2023.8.26.0260

A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ ? Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO

Por decisão proferida em 30/11/2023, às fls. 2.024/2.035, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.091.963/0001-32, e MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.661.409/0001-70, (em conjunto denominadas ?Recuperandas?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ nº 30.615.825/0001-81, com sede à Rua Lincoln Albuquerque, 259, C.J. 131, Perdizes - São Paulo/SP, CEP: 05004-010, cuja responsável é Joice Ruiz Bernier, OAB nº 126.769/SP (?Administradora Judicial?). Na mesma decisão, restou determinado que o marco do pedido de recuperação judicial deve ser a data de protocolo da petição de emenda à inicial, 28/11/2023. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos-lista/>).

2. RELAÇÃO DE CREDORES

As Recuperandas apresentaram a sua relação de credores, posteriormente retificada e reapresentada pela Administradora Judicial, com seus créditos e respectivas classificações, conforme consta sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/processos-lista/>) e encontra-se juntado às fls. 3.091/3.117 dos autos da recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3. PASSIVO FISCAL

As Recuperandas informam que seu passivo fiscal é de R\$ 194.137.634,06 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), cujo relatório detalhado está reproduzido às fls. 1.360/1.363 dos autos da recuperação judicial.

4. PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS

Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail aj.ruiz@ajruiz.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências nos autos do processo.

E para que produza efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

ADAMANTINA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1501218-42.2020.8.26.0081
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Exequente: Município de Adamantina
Executado: Aroldo Rodrigues Construtora Me e outro

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Município de Adamantina, para cobrança de dívidas provenientes de Taxa de